

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

Ref.: Edital nº 044/2026

À Comissão de Contratação,

A **MEGA TELEINFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.408.142/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Gutemberg Cassiano do Carmo Silva inscrita no CPF n. 029.003.464-79, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 4.843.188, expedida pela SSP-PI e do Cadastro da Pessoa Física, CPF/MF sob o nº 029.003.464-79, interessada em participar do certame em referência, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto às exigências de qualificação técnica estabelecidas no edital.

Ao analisar o instrumento convocatório, verificou-se a previsão de exigência de **registro no CTR**, não havendo menção expressa quanto à aceitação de registro em outros conselhos profissionais com atribuições compatíveis ao objeto da contratação.

Entretanto, destaca-se que empresas e profissionais registrados no **CREA** também possuem competência legal para execução de atividades técnicas correlatas ao objeto licitado, conforme a legislação profissional vigente.

Nesse sentido, a **Lei nº 14.133/2021** estabelece que os requisitos de habilitação devem observar os princípios da **isonomia, competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa**, vedando-se cláusulas que restrinjam injustificadamente a participação de licitantes.

O **Tribunal de Contas da União (TCU)** possui entendimento consolidado no sentido de que **a Administração Pública não pode restringir a participação em licitações a profissionais ou empresas vinculados a conselho profissional específico quando houver outros conselhos com atribuições legais compatíveis com o objeto**, sob pena de afronta ao princípio da competitividade.

Diante do exposto, solicita-se o seguinte esclarecimento:

1. Se, para fins de habilitação técnica, **será aceito o registro da empresa e do responsável técnico tanto no CREA quanto no CRT**, desde que as atribuições profissionais sejam compatíveis com o objeto do certame.

Tal esclarecimento é essencial para garantir a correta interpretação das exigências editalícias, bem como assegurar a ampla participação de empresas e profissionais legalmente habilitados.

Termos em que,
Pede esclarecimento.

Floriano de 05 de Março de 2026

MEGA TELEINFORMÁTICA LTDA